



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 122/2024 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **GISLAYNE SUELLEN DE OLIVEIRA FIGUERÊDO**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11206486, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete Civil e prestando seus serviços na Defensoria Pública, desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir do dia 03 de junho de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 13 de maio de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal